



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2616 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 59.744,60 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 59.744,60 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116511)

3.200,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2509 - PARCERIA COM HOSPITAIS DE REFERENCIA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115691)

31.544,60

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116338)

18.000,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116285)

7.000,00

59.744,60

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116525)

3.200,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116528)

31.544,60

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

1210 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA CRECHE

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116264)

25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

59.744,60

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2026.